Personal Company of the Company

Oficionº 808

(SF)

Brasília, em 16 de dezembro de 3091.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

PL. 4538/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2018 (PL nº 8.954, de 2017, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispensar o advogado do adiantamento de custas processuais em ações de cobrança e em execuções de honorários advocatícios", que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO Terceiro Secretário no exercício da Primeira-Secretaria

> PRIMEIRA-SECRETARIA Em 16 / 12 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/plc18-120subst.

mangte mining